



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2017  
de 17 de fevereiro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

	TOTAL	R\$ 40.000,00
--	-------	---------------

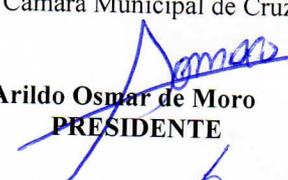
Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal	R\$ 30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

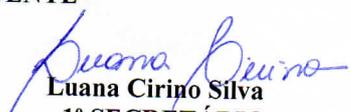
	TOTAL	R\$ 40.000,00
--	-------	---------------

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 17 de fevereiro de 2017

  
Arildo Osmar de Moro  
PRESIDENTE

  
Amauri Cesar Schwarz  
VICE-PRESIDENTE

  
Luana Cirino Silva  
1º SECRETÁRIO

  
João Antonio Popp  
2º SECRETÁRIO